

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 888/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.543.740-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.698.079-09, nomeada em 04 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 355/2018, no período de 15 de março de 2018 a 03 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 março 1918
DE Nº 11.226
UMUARAMA 29 03 18
Amid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS